

EDITAL N.º 23/2024

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **14-11-2024**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações e decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 14.º DO RJUE) PROCESSO PIP N.º 12/2024:

A câmara municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, ao abrigo e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do RJUE, aprovar o pedido de informação prévia, sobre a viabilidade da construção de um edifício de habitação unifamiliar isolada, moradia, referente ao prédio inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 215, da secção A, da freguesia de Mora, em conformidade com o parecer técnico anexo à presente informação, aceitar o alinhamento do plano da fachada proposto pelo interessado.

No que diz respeito do acesso ao prédio, o caminho deverá ser reconhecido como público ou como servidão.

Mais deliberou por unanimidade, dar conhecimento do parecer técnico ao interessado.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PROCESSO CERT N.º 78/2024:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de isenção de licença de utilização, relativamente ao prédio urbano situado nas Corças, em Pavia, inscrito na matriz urbana sob o artigo matricial 266 da freguesia de Pavia e descrito na conservatória do registo predial sob o número 858 da mesma freguesia, ao abrigo da condição estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), aprovado pela publicação no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 4123/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

considerando que os indícios apontam para que o conjunto edificado existente no prédio tenha sido construída antes de 29 de Junho de 1987, razão pela qual, em conformidade com a disposição legal supracitada, não seria exigível o licenciamento municipal

nem a respetiva licença de utilização à data da sua construção.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PROCESSO CERT N.º 18/2024:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de isenção de licença de utilização, relativamente ao prédio urbano situado no Beco de Santo António, nº 9, em Mora, inscrito na matriz urbana sob o artigo matricial 644 da freguesia de Mora e descrito na conservatória do registo predial sob o número 1948 da mesma freguesia, ao abrigo da condição estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), aprovado pela publicação no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 4123/2010, de 25 de fevereiro de 2010, considerando que os indícios apontam para que a edificação existente no prédio tenha sido construída antes de 12 de agosto de 1951, razão pela qual, em conformidade com a disposição legal supracitada, não seria exigível o licenciamento municipal nem a respetiva licença de utilização à data da sua construção.

PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL DE AMPLIAÇÃO DE COMPARTES PROCESSO CERT N.º 109/2024:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo e para efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, aprovar a emissão de certidão, de Ampliação de Compartes, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, referente ao prédio rústico com a área total de 0,59 hectares, situado na freguesia de Mora, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, com parecer favorável, considerando que, do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente, uma vez que a permissão da câmara municipal para a compropriedade não implica a possibilidade de parcelamento físico do prédio posteriormente.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 (CPN-04-23): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 4" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 33.361,76 € (s/ IVA).

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º14 (CPN-01-23): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 14" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23", cujo valor é de 20.818,62 € (s/ IVA).

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º15 (CPN-01-23): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 15" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI" e a referência de "CPN-01-23", cujo valor é de 85.325,67 € (s/ IVA).

GRUPO DE CANTARES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAVIA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: Presente informação da Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo informando e propondo o seguinte:

Considerando que:

a. O Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Pavia efetuou um pedido de apoio financeiro para a realização de um lanche comemorativo do seu XXII aniversário.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Pavia no valor de 300,00€.

O Vereador Luís Branco referiu que este lanche comemorativo do seu XXII aniversário se tinha realizado no dia 27 de Setembro, questionando o porquê de só

agora vir o pedido de atribuição do referido subsídio a esta reunião?

A Presidente da Câmara respondeu que só agora tiveram a documentação necessária à efetuação deste pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Pavia no valor de 300,00€.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO: Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade:

- Associação Cultural Trupe de Bichos.

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datados de 05/11/2024, onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6€ (correspondente a 1 dia).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.ª ADENDA AO CONTRATO N.º 59/2023 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2024 - ACORDO QUADRO CNCM-AQ/35/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte:

a. Autorizar, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a realização da despesa inerente à adenda ao contrato no valor total de 58.479,86€ (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta e seis centésimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme quadro infra:

Lote 3 - 18.775,17€ c/lva incluído;

Lote 4 - 52.939,94€, c/lva incluído;

Valor Total: 71.715,11€.

b. Aprovar a minuta da adenda ao contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara.

CONTRATO PROGRAMA - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Des-

portivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora no valor de 10.883.00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pelo referido Grupo para 2024/2025;

2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma:

a) 1.ª tranche até ao dia 3 de dezembro de 2024, no valor de 6.300,00€;

b) 2.ª tranche até ao dia 1 de abril de 2025, no valor de 4.583.00€;

3. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

PROTOCOLO E ACORDO DE ESTÁGIO - UNIVERSIDADE DE AVEIRO:

Presente informação do Fluvial de Mora informando e propondo, no seguimento do pedido apresentado pela Universidade de Aveiro, a aceitação de um Estágio Formativo em Contexto de Trabalho referente ao Curso de Biologia, mediante a assinatura do protocolo e acordo em anexo à presente informação, a celebrar entre as duas entidades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização do referido estágio.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 20 de Novembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço